



PORTARIA Nº 15.811, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA
AZEVEDO GUIMARÃES.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Carolina Azevedo Guimarães, Cargo – Oficial Administrativo - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.754 de 13 de novembro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço no Setor de Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02/01/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO Eiv. 0310112025
ASS: [assinatura]